



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

Instituído pela Lei Municipal n° 009 de 02 de Maio de 2002.

ANO XIII – N° 0511° IPANGUAÇU/RN, Sexta-feira, 11 de março de 2016.

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU – RIO GRANDE DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO
LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA

PODER EXECUTIVO
LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal
JOSIMAR LOPES – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

TUNEFIS DA SILVA MORAIS – Presidente
JAÍRES AZEVEDO DOS SANTOS – Vice-Presidente
MARIA LUZINEIDE CAVALCANTE FONSECA – 1º Secretária
SILVANO DE SOUZA LOPES – 2º Secretário
FRANCINALDO GONZAGA BENTO
JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES
JOÃO BATISTA TEMÓTEO DA COSTA
MARLUCE ARAUJO DE SOUZA
REMO DA FONSECA SILVEIRA

PODER JUDICIÁRIO

DRª. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS
Juíza Substituta - Vara Única da Comarca de Ipanguaçu.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DRª. KALINE CRISTINA DANTAS PINTO ALMEIDA
Titular da Promotoria de Justiça de Ipanguaçu

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 134/2016-GP,
DE 07 DE MARÇO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal n° 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** a Sra. **WRTISONEIDE FERREIRA DA SILVA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Habitação, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, criado pelo artigo 30º, parágrafo único, alínea "e", da Lei Complementar Municipal n° 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 07 de Março de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ABDON SOARES DE SOUZA JUNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**PORTARIA N° 135/2016-GP,
DE 07 DE MARÇO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal n° 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** a Sra. **MARIA RAQUEL TAVARES FELIPE,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Políticas Públicas para a Infância e a Juventude da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, criado pelo artigo 30º, parágrafo único, alínea "k", da Lei Complementar Municipal n° 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 07 de Março de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ABDON SOARES DE SOUZA JUNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

**PORTARIA Nº 136/2016-GP,
DE 07 DE MARÇO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **MARIA DORALICE DE MELO GONZAGA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Centro de Convivência de Idosos da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, criado pelo artigo 30º, parágrafo único, alínea "j", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 07 de Março de 2016.

**LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**ABDON SOARES DE SOUZA
JUNIOR**

Secretário Municipal de
Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 137/2016-GP,
DE 07 DE MARÇO DE
2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **ANTONIA ILZA DE AMORIM**, para exercer o cargo de provimento em comissão Diretor de Unidade de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde,

criado pelo artigo 34º, parágrafo único, alínea "e", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 07 de Março de 2016.

**LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**ABDON SOARES DE SOUZA
JUNIOR**

Secretária Municipal de
Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 138/2016-GP,
DE 07 DE MARÇO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **FRANCISCA NETA SOARES DE MOURA**, para exercer o cargo de provimento em comissão Sub coordenadoria de Urgência e Emergência, da Secretária Municipal de Saúde, criado pelo artigo 34º, parágrafo único, alínea "j", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 07 de Março de 2016.

**LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**ABDON SOARES DE SOUZA
JUNIOR**

Secretário Municipal de
Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 139/2016-GP,
DE 07 DE MARÇO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **FRANCISCO EDSON DE SOUZA JUNIOR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subcoordenador de Assistência Farmacêutica e Laboratorial, da Secretaria Municipal de Saúde, criado pelo artigo 34º, parágrafo único, alínea "o", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 07 de Março de 2016.

**LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**ABDON SOARES DE SOUZA
JUNIOR**

Secretário Municipal de
Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 140/2016-GP,
DE 07 DE MARÇO DE 2016.**

OPREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, etc..

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica Atribuída**, uma Função Gratificada FG-2, no valor de R\$

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

820,00 (oitocentos e vinte reais), Conforme Lei Complementar Municipal nº 18/2013 de 21 de março de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal, pela função que exerce na Coordenação da Merenda Escolar na Secretaria Municipal de Educação ao servidor MÁRIO CESAR DE OLIVEIRA FRANÇA.

Art. 2º - A Coordenação atua no Município de Ipanguaçu, prestando serviços a população nos turnos matutino e vespertino, bem como espaços de tempo e horas extras à noite, atendendo a demanda da merenda escolar aos estudantes das unidades escolares da nossa cidade.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 07 de Março de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ABDON SOARES DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 141/2016-GP, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **GEIZES DAS GRAÇAS SIQUEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Licitação, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, criado pelo artigo 24º, parágrafo único, alínea "e", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a

Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 07 de Março de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ABDON SOARES DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 142/2016-GP, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **MARIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Protocolo da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, criado pelo artigo 24º, parágrafo único, alínea "I", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 07 de Março de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ABDON SOARES DE SOUZA JUNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 143/2016-GP, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica Atribuída**, uma Função Gratificada FG-3, no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), Conforme Lei Complementar Municipal nº 18/2013 de 21 de março de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal, diante das funções que exerce na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social a servidora **EMANUELLE ALVES DE OLIVEIRA**.

Art 2º - Demanda de atendimento crescido consideravelmente, com aumento de diversas funções relacionadas ao CRAS e SMAS: coordenação do Programa Suplementação Alimentar, Técnica de Referência do Bolsa Família, no que concerne ao acompanhamento das condicionalidades deste programa, suporte ao Projovem Adolescente.
Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 07 de Março de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ABDON SOARES DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 144/2016-GP, DE 07 DE MARÇO 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **WASHINGTON LUIZ RODRIGUES FONSECA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Articulação Política, SEMARP, criado pelo artigo 42º, parágrafo único, alínea "a", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 07 de Março de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 145/2016-GP, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **AURIMEIRY FONSECA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subcoordenadora de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Saúde, criado pelo artigo 34º, parágrafo único, alínea "h", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 07 de Março de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ABDON SOARES DE SOUZA JUNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 146/2016-GP, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais etc,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Sr. **RAYLAN BRAYAN DE SOUZA FRUTUOSO**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Geral de Atenção Integral a Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, o qual encontrava-se lotado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 07 de Março de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ABDON SOARES DE SOUZA JUNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Administração
PORTARIA Nº 147/2016-GP, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Sr. **JOSÉ ERENILDO CAVALCANTE**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Limpeza Urbana e Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o qual encontrava-se lotado.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 07 de Março de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ABDON SOARES DE SOUZA JÚNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 148/2016-GP, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **ROSÂNGELA MARIA ROCHA DA COSTA**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Biblioteca Pública, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, criado pelo artigo 26º, parágrafo único, alínea "f", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 07 de Março de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ABDON SOARES DE SOUZA JUNIOR

Secretário M.de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 149/2016-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU,

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **RAYLAN BRAYAN DE SOUZA FRUTUOSO**, para exercer o cargo de provimento em comissão Diretor de Unidade de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, criado pelo artigo 34º, parágrafo único, alínea "e", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 08 de Março de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ABDON SOARES DE SOUZA JÚNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 150/2016-GP, DE 08 DE MARÇO 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **JOSÉ ERENILDO CAVALCANTE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subsecretário da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, criado pelo artigo 36º, parágrafo único, alínea "b", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a

Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 08 de Março de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ABDON SOARES DE SOUZA JÚNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 151/2016-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53 da Lei Complementar Nº 06 de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERANDO**, que a servidora Maria Uigna Praxedes Alves Professor P1, matrícula 1252, CPF 011.759.244-74, do quadro pessoal da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica **REDESIGNADA** a professora Maria Uigna Praxedes Alves, para exercer o cargo de Professor P1, retirando a gratificação de 35% (trinta e cinco) por cento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 08 de Março de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ABDON SOARES DE SOUZA JÚNIOR

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº152/2016-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a Sra. **MARIA VANUZIA DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Escolar, da Escola Municipal Cecília Pereira dos Santos, da Secretaria Municipal de Educação, a qual encontrava-se lotada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 08 de Março de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ABDON SOARES DE SOUZA JÚNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Administração
PORTARIA Nº 153/2016-GP, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **MARIA VANUZIA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão **Coordenadora do Ensino Rural**, da Secretaria Municipal de Educação, criado pelo artigo 32º, parágrafo único, alínea "I", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 09 de Março de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ABDON SOARES DE SOUZA JUNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 154/2016-GP, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **RONNIEL DE MOURA CAVALCANTE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subcoordenador de Transporte, da Secretaria Municipal de Saúde, criado pelo artigo 34º, parágrafo único, alínea "p", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 11 de Março de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ABDON SOARES DE SOUZA JUNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 155/2016-GP, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **MARIA JOSÉ DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão Subsecretária da Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer, criado pelo artigo 38º, parágrafo único, alínea "b", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 11 de Março de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ABDON SOARES DE SOUZA JUNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

NA PORTARIA Nº 108 PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Nº 509 DE 29 DE FEVEREIRO, ONDE SE LER, INTERINAMENTE. LEIA-SE:

PORTARIA Nº 108/2016-GP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais etc.
RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERANDO**, que o servidor **RAFAEL VICTOR COSTA FONSECA**, Subsecretário de

Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de comissionado da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica designado **RAFAEL VICTOR COSTA FONSECA**, para exercer o cargo de **subsecretário de Vigilância Sanitária**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 26 de Fevereiro de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ABDON SOARES DE SOUZA JÚNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RNU/RN
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016-PMI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de funeral, com fornecimento de Urnas Funerárias e serviços de traslado, para atender a população carente assistida pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ipanguaçu/RN.

HOMOLOGO o presente evento em favor da licitante: L. C. G. DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 04.300.881/0001-17 no valor de R\$: 191.600,00 (cento e noventa e um mil e seiscentos reais) correspondente aos itens 1 a 8, conforme consta da ata, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ipanguaçu/RN, 07 de março de 2016.

Leonardo da Silva Oliveira - Prefeito Municipal.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2016

PROCESSO 300/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 010/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN.

CONTRATADA: L. C. G. DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 04.300.881/0001-17

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de funeral, com fornecimento de Urnas Funerárias e serviços de traslado, para atender a população carente assistida pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ipanguaçu/RN.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$: R\$: 191.600,00 (cento e noventa e um mil e seiscentos reais) correspondente aos itens 1 a 8.

VIGÊNCIA: 26/06/2016 até 31/12/2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos: PRÓPRIOS - FEDERAL 04.001.08.122.0020.2110.339032.000000 04.001.08.122.0020.2110.339039.990000

ASSINATURA

Leonardo da Silva - Pela Contratante
Luis Carlos Gonçalves de Oliveira-
Pela Contratada
Ipanguaçu/RN, 07 de março de 2016.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 584-585/2016-
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU-
RN.

CONTRATADO: REUNIDA VEICULOS E SERVIÇO LTDA - CNPJ: 02.365.912/0002-73.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE VEICULO. VALOR TOTAL: 4.423,19 (quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e dezenove centavos).

VIGÊNCIA: A PARTIR DO DIA 09.03.2016 ATÉ 31.03.2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.009.20.606.2018.339039.00.00.00

BASE LEGAL: ARTIGO 25, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93 IPANGUAÇU, 09 DE MARÇO DE 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL REUNIDA VEICULOS E SERVIÇO LTDA - CNPJ: 02.365.912/0002-73 - PELA CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO 584-585/2016 - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2016

CONTRATO Nº: 119/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.

CONTRATADO: REUNIDA VEICULOS E SERVIÇO LTDA - CNPJ: 02.365.912/0002-73

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE VEICULO.

VALOR: 4.423,19 (quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e dezenove centavos)

VIGÊNCIA: A PARTIR DO DIA 09.03.2016 ATÉ 31.03.2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.009.20.606.2018.339039.00.00.00

BASE LEGAL: ARTIGO 25, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93 IPANGUAÇU, 09 DE MARÇO DE 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 423.562.454-72- PELO CONTRATANTE

REUNIDA VEICULOS E SERVIÇO LTDA - CNPJ: 02.365.912/0002-73 - PELA CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016-PMI

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para Serviços de limpeza publica, conforme discriminados no ANEXO I do Edital, tudo conforme especificações e descrições constantes no Anexo I do Edital.

HOMOLOGO o presente evento em favor da licitante: A. D EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 23.466.869/0001-21, apresentou proposta no valor de R\$ 90.043,97

(noventa mil, quarenta e três reais e noventa e sete centavos), para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ipanguaçu/RN, 10 de março de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2016

PROCESSO 097/2016 - TOMADA DE PREÇO 001/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN.

CONTRATADA: A D EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 23.466.869/0001-21

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Contratação de empresa do ramo pertinente para Serviços de limpeza publica.

VALOR: R\$ 90.043,97 (noventa mil, quarenta e três reais e noventa e sete centavos)

VIGÊNCIA: 11/03/2016 até 31/12/2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos: PRÓPRIOS - Unidade Orçamentária: 02.009.18.542.0019.2054.339039.99.00.00 Secretaria Municipal de Agricultura;

ASSINATURA

Leonardo da Silva Oliveira - Pela Contratante
Diego do Nascimento Silva - Pela Contratada
Ipanguaçu/RN, 11 de março de 2016.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 743-744/2016 - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU-
RN.

CONTRATADO: VIA DIESEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS MOTORES E PEÇAS LTDA - CNPJ: 01.937.258/0001-81.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE VEICULO. VALOR TOTAL: R\$ 9.613,56 (nove mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e seis centavos).

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

VIGÊNCIA: A PARTIR DO DIA 10.03.2016 ATÉ 31.03.2016
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.005.12.361.0042-2006.33.90.39.19.00.00/02.005.12.361.0042.2006.339030.39.00.00
 BASE LEGAL: ARTIGO 25, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93
 IPANGUAÇU, 10 DE MARÇO DE 2016.
 LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL
 VIA DIESEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS MOTORES E PEÇAS LTDA- CNPJ: 01.937.258/0001-81 -PELA CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSODE LICITAÇÃO 743-744/2016 - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2016
 CONTRATO Nº: 122/2016.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.
 CONTRATADO: VIA DIESEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS MOTORES E PEÇAS LTDA - CNPJ: 01.937.258/0001-81
 OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE VEICULO.
 VALOR: R\$ 9.613,56 (nove mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e seis centavos)
 VIGÊNCIA: A PARTIR DO DIA 10.03.2016 ATÉ 31.03.2016
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.005.12.361.0042-2006.33.90.39.19.00.00/02.005.12.361.0042.2006.339030.39.00.00
 BASE LEGAL: ARTIGO 25, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93
 IPANGUAÇU, 10 DE MARÇO DE 2016.
 LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – CPF: 423.562.454-72–PELO CONTRATANTE
 VIA DIESEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS MOTORES E PEÇAS LTDA- CNPJ: 01.937.258/0001-81 -PELA CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN
 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016-PMI
 OBJETO: Locação de veículos para atenderem as necessidades das secretarias municipais de

Ipanguaçu, conforme especificações e descrições constantes no Anexo I do Edital.
 HOMOLOGO o presente evento em favor das pessoas físicas JOSÉ HENRIQUE SOARES LOPES – CPF: 074.449.994-14 para o item 1, com o valor total mensal de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), ALEXANDRE JANUÁRIO DE SOUZA – CPF: 023.374.804-02 para o item 2, com o valor total mensal de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) e FRANCISCO DE ASSIS FONSECA – CPF: 170.110.944-15 para o item 3, com o valor total mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
 Ipanguaçu/RN, 11 de março de 2016.
 LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2016
 PROCESSO 490-610/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 011/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN.
 CONTRATADA: JOSÉ HENRIQUE SOARES LOPES – CPF: 092.258.044-82.
 OBJETO: Locação de 01(um)veículo tipo passageiro/04(quatro) portas/direção hidráulica/ ar condicionado e motorista, destinado ao atendimento no deslocamento dos profissionais da Equipe Saúde na Família - PSF IV, que atende na localidade de Picada, no Município de Ipanguaçu/RN.
 VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$: 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) para o item 1.
 VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura ate 31.12.2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 03.001.10.301.0013.2027.339036.00.00.00
 03.001.10.122.0048.2007.339039.00.00.00
 02.002.04.122.0007.2003.339036.99.00.00
 02.002.04.122.0007.2003.339039.99.00.00
 ASSINATURA
 Leonardo da Silva Oliveira – Pela Contratante

JOSÉ HENRIQUE SOARES LOPES - Pela Contratada
 Ipanguaçu/RN, 11 de março de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2016
 PROCESSO 490-610/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 011/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN.
 CONTRATADA: ALEXANDRE JANUÁRIO DE SOUZA – CPF: 023.374.804-02.
 OBJETO: Locação de 01(um)veículo tipo passageiro/04(quatro) portas/direção hidráulica/ ar condicionado e motorista, destinado ao atendimento no deslocamento dos profissionais da Equipe Saúde na Família - PSF III, que atende a localidade de Pataxó, no Município de Ipanguaçu/RN..
 VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$: 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) para o item 2.
 VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura ate 31.12.2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 03.001.10.301.0013.2027.339036.00.00.00
 03.001.10.122.0048.2007.339039.00.00.00
 02.002.04.122.0007.2003.339036.99.00.00
 02.002.04.122.0007.2003.339039.99.00.00
 ASSINATURA
 Leonardo da Silva Oliveira – Pela Contratante
 ALEXANDRE JANUÁRIO DE SOUZA - Pela Contratada
 Ipanguaçu/RN, 11 de março de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2016
 PROCESSO 490-610/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 011/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN.
 CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS FONSECA – CPF: 170.110.944-15.
 OBJETO: Locação de 01(um)veículo tipo passageiro/04(quatro) portas/ ar condicionado e motorista, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

Municipal de Planejamento e Administração...

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para o item 3.
VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até 31.12.2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.001.10.301.0013.2027.339036.00.00.00

03.001.10.122.0048.2007.339039.00.00.00

02.002.04.122.0007.2003.339036.99.00.00

02.002.04.122.0007.2003.339039.99.00.00

ASSINATURA

Leonardo da Silva Oliveira – Pela Contratante

FRANCISCO DE ASSIS FONSECA - Pela Contratada Ipanguaçu/RN, 11 de março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016-PMI

OBJETO: Para aquisição de gêneros alimentícios destinados aos Programas Sociais vinculados a SEMTHAS no Município de Ipanguaçu.

HOMOLOGO o presente evento em favor da licitante: MELO GEO EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, no valor total de R\$ 323.760,18 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta reais e dezoito centavos), referente aos itens 1 a 129, conforme consta da ata, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ipanguaçu/RN, 09 de março de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2016

PREGÃO PRESENCIAL 008/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN.

CONTRATADA: MELO GEO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME – CNPJ: 19.620.694/0001-98

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos Programas Sociais vinculados a

SEMTHAS no Município de Ipanguaçu.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 323.760,18 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta reais e dezoito centavos), referente aos itens 1 a 129.

VIGÊNCIA: a contar da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.001.08.122.0020.2110.339030.000000 Fundo Municipal de Assistência Social;

04.001.08.241.0057.2034.339030.000000; Fundo Municipal de Assistência Social.

04.001.08.242.0057.2030.339030.000000; Fundo Municipal de Assistência Social.

04.001.08.244.0020.2055.339030.000000 Fundo Municipal de Assistência Social.

ASSINATURA

Leonardo da Silva Oliveira – Pela Contratante

Marlon Cezar de Melo - Pela Contratada

Ipanguaçu/RN, 09 de março de 2016.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Sem matérias nesta edição)

EDITAIS

(Sem matérias nesta edição)

LEIS E DECRETOS

(Sem matérias nesta edição)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

(Sem matérias nesta edição)

PODER LEGISLATIVO

(Sem matérias nesta edição)

COMARCA DE IPANGUAÇU

(Sem matérias nesta edição)

.....

Assessoria de Imprensa
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ENDEREÇO DO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU
AVENIDA LUIZ GONZAGA, Nº 800 - CENTRO.
IPANGUAÇU/RN
CEP – 59508-000
TELEFAX: (84) 3335-2540

Espaco

nao

utilizado